



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

26 FEV 2008

Protocolo 039/08

Processo 039/08

Recebido e Arquivado, Includ - re nº

Pauta

Em 26/02/08

PROJETO DE LEI

Nº 234/08



AUTOR DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS - PMDB

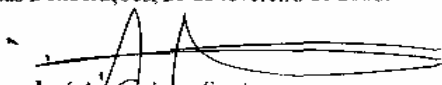
"Declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica Beneficente Daniel Berg-AEBDB", no município de Jaru, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Evangélica Beneficente Daniel Berg - AEBDB, no município de Jaru, no Estado de Rondônia.

Art. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2008.


José Amauri dos Santos
Deputado Estadual - PMDB

JUSTIFICATIVA

A Associação Evangélica Beneficente Daniel Berg, tem por atividades principais a promoção da assistência social, educação e saúde, preocupa-se com a segurança alimentar e nutricional, promovendo o desenvolvimento econômico e social, combatendo dessa maneira a pobreza para proporcionar melhores condições à integração social de seus associados, gerando assim a igualdade e a fraternidade entre os cidadãos jaruenses. Promove assistência às famílias, visando o fortalecimento através de criação de programas assistenciais de apoio.